Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 18/12/15
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1.445 DE 2015
(Autor: Vereador Pedro Martendal / PSDB)

Propõe ao Executivo Municipal a poda das árvores na Rua Uruguai entre a Rua São Paulo e Rio Grande do Sul, na forma que especifica.

Exmo. Senhor Presidente.

O Vereador Pedro Martendal, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para Leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando a seguinte medida de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA execute a poda das árvores na Rua Uruguai entre a Rua São Paulo e Rio Grande do Sul, bairro Centro.

JUSTIFICATIVA

Conforme CI nº 1064/2015 (em anexo) da Secretaria de Serviços e Obras Públicas – SESOP, na qual nos informam que a quantidade de lâmpadas é suficiente e que o problema são as árvores que estão obstruindo a iluminação, portanto, solicitamos poda adequada nas referidas árvores possibilitando a claridade no local, ressaltando que a falta de claridade adequada possibilita a atuação de marginais.

Moradores daquela região reivindicaram que a rua fica escura e perigosa durante o período da noite e a situação tem os deixado preocupados em relação à segurança.

Outro motivo é que, em razão das chuvas com fortes ventos, os problemas se acarretam, pois os galhos encostam nos fios de alta tensão, podendo causar um incêndio, havendo risco de quedas de galhos sobre os moradores. Considerando que aconteça algum dano material ou pessoal, leva à indenização de valores por parte do município, como garante o Código Civil:

*"**Art. 43.** As pessoas jurídicas de direito público interno são civilmente responsáveis por atos dos seus agentes que nessa*

qualidade causem danos a terceiros, ressalvado direito regressivo contra os causadores do dano, se houver, por parte destes, culpa ou dolo".

Como é nosso dever assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a segurança e o bem-estar dos munícipes, esperamos, contar com atenção especial do Poder Executivo para esta solicitação.

É a indicação.
Sala de Sessões.
Cascavel, 18 de dezembro de 2015.

Pedro Martendal
Vereador / PSDB

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Comunicação Interna

Data	**08/12/2015**	**C.I. n.º**	**1064/2015**
Emissor	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS - SESOP		
Receptor	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SEAJUR		
Assunto	INDICAÇÃO		

Em resposta a indicação nº 1047/2015, onde sugere melhorias na iluminação pública na rua Uruguai entre a rua São Paulo e Rio Grande do Sul no Centro, informamos que o trecho em questão é atendido por quatro lâmpadas de 150W distribuídos nos postes da Copel. Porém, a iluminação pode ser prejudicada devido à quantidade de arvores próximo a alguns pontos de iluminação, havendo a necessidade em se manter serviços de podas de arvores neste local.

Certos de seu entendimento.

EMITIDO POR **Josiane**	MAURÍCIO QUERINO THEODORO SEC. SERV. E OBRAS PÚBLICAS

RECEBIDO EM ____/____/_____

_____

ASSINATURA